
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 1337/2011 de 27 de Dezembro de 2011

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 19 de dezembro de 2011, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 6.370,97 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700 - 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.644,35 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória – 9760 - 544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.161,73 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos – 9760 – 056 Biscoitos, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.969,49 – Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade -9700 – 016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Ação 5.3.6 - Atividades de Treino e Competição, Projeto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

19 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.